



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 5.104 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de Saúde em Pessoa da Família deservidor(a) do quadro efetivo de Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Saúde solicitando licença por motivo de saúde em pessoa da família;

CONSIDERANDO o artigo 127, §2º da Lei Complementar Municipal nº 02 de 19/01/2001, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município), que permite este tipo de licença;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à) servidor(a) municipal: JAILMA MATOS DE ALMEIDA, Cadastro nº 3655, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença por motivo de Saúde em Pessoa da Família por um período de 3 (três) meses no período de 02/05/2020 a 02/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/05/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 01 de junho de 2020.

JOSÉ NILSON SILVA SANTOS
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento